

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte Folha de São Paulo Class.: 111

Data 29 de janeiro de 1981 Pg.:

Andreazza susta a expulsão dos índios-estudantes

BRASILIA (Sucursal) — O gabinete do ministro Mário Andreazza, do Interior, divulgou ontem à noite nota informando que, ao tomar conhecimento pela televisão de que a Funai estaria estudando a suspensão de bolsas de estudo concedidas a 15 índios, o ministro decidiu tomar as seguintes resoluções: "Determinar a sustação de qualquer medida a esse respeito e, avocando a si qualquer decisão sobre o assunto, solicitar à presidência do órgão esclarecimentos sobre as razões que estariam a justificar tal propósito".

Os quinze índios-estudantes que vivem na Casa do Ceará, em Brasília, haviam recebido com surpresa, ao chegar de férias, ontem, a notícia de que deveriam abandonar o alojamento em que vivem "no prazo máximo de três dias". A ordem havia partido do Departamento Geral de Operações da Funai.

Marcos Terena, um dos fundadores da União das Nações Indígenas, considerou a medida uma forma de desarticular a tentativa dos índios estudantes em manter contato com os demais índios que chegam a Brasília.

Depois de tomar conhecimento da determinação do DGO, um grupo de três estudantes dirigiu-se à Superintendência da Funai, onde os índios conversaram

com Otávio Lima, superintendente que no momento substitui o coronel Nobre da Veiga, em férias. Lima disse desconhecer a ordem do DGO, mas afirmou que se os índios quisessem permanecer em Brasília o órgão não seria mais responsável por suas despesas.

Os índios não pretendiam acatar a determinação da Funai, pois, segundo disseram, mesmo depois de concluírem seus cursos querem assegurar as 15 bolsas de estudos de Brasília para outros índios. Eles pertencem às nações terena, carajá, tuxá, bororó, dkanela e bakairi. O alojamento dos estudantes índios na Casa do Ceará, que mantém acordo com a Funai, vem funcionando há mais de cinco anos.

Marcos Terena disse ontem, antes de tomar conhecimento da medida do ministro Mário Andreazza, sustando a determinação da Funai, que a atitude do órgão desabonava sua conduta nos acordos firmados diante do Instituto Indigenista Interamericano e violava o Estatuto do Índio, bem como a Convenção de Genebra. Nesta, está previsto que "serão tomadas medidas para assegurar aos membros das populações interessadas a possibilidade de adquirir uma educação em todos os níveis e em pé de igualdade com o resto da comunidade nacional".